



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura de fibra óptica dedicada, composta por enlace principal de 1,5 km e enlace redundante de 1,5 km, totalizando 3 km de rede óptica, para interligação entre a Câmara Municipal de Jataí-GO e a Universidade Federal de Jataí, destinada ao transporte dos sinais de Rádio e TV da Câmara Municipal.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela área requisitante, visando assegurar a continuidade e confiabilidade dos serviços de comunicação institucional.

3. Especificação da Solução

A solução deverá contemplar:

- Disponibilização de 1,5 km de fibra óptica principal;
- Disponibilização de 1,5 km de fibra óptica redundante;
- Rotas independentes sempre que tecnicamente possível;
- Infraestrutura apta ao transporte de sinais de áudio, vídeo e dados;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico durante toda a vigência contratual.

4. Quantitativos

Item	Unidade	Quantidade
Locação de Fibra Óptica Principal	km	1,5
Locação de Fibra Óptica Redundante	km	1,5
Vigência contratual	mês	12

5. Requisitos Mínimos

A contratada deverá garantir:

- Disponibilidade contínua da infraestrutura;
- Atendimento técnico para incidentes;
- Restabelecimento dos serviços em prazo compatível com a criticidade da operação;
- Integridade física da rede óptica contratada;
- Compatibilidade com equipamentos ópticos da contratante.

6. Obrigações da Contratada

- Disponibilizar toda infraestrutura necessária à operação;
- Manter os circuitos em pleno funcionamento;
- Executar manutenção preventiva e corretiva;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

- Comunicar previamente interrupções programadas;
- Disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual.

7. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso aos locais necessários para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos devidos;
- Comunicar formalmente eventuais falhas identificadas.

8. Fiscalização Contratual

A execução será acompanhada por fiscal e gestor contratual designados pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Critério de Julgamento

Menor preço global.

10. Vigência

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, admitida prorrogação nos termos legais.

11. Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12. Sanções

Aplicam-se as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 339040-01 locação de equipamentos de TIC, com valor estimado de R\$ 8.000,00 anual.

14. Disposições Finais

A contratação observará integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas da ANATEL e demais legislações aplicáveis ao objeto. A solução contratada deverá assegurar a continuidade dos serviços de comunicação institucional da Câmara Municipal de Jataí, garantindo a transmissão ininterrupta dos sinais de Rádio e TV para atendimento ao interesse público.

